



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 17/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 17/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2014 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2013

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO COM
EMPRESA PARA REFORMA E
MANUTENÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO
NATALINA DO MUNICÍPIO QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E
A EMPRESA LUZ & FORMA COMÉRCIO
E DECORAÇÕES LTDA - ME.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 142/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.742.361/0002-10, com sede à Rua Alberto Borschein, nº 129, Bairro Glória, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Miguel Kruel Guerra Simões, portador do RG n.º 5.013.563.076 e inscrito no CPF n.º 881.366.040-53, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$5.399,60** (cinco mil, trezentos e noventa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

nove reais e sessenta centavos), conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Item	Quant	unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	4	UND	Manutenção em bengala, produzida em fibra de vidro, 3,00m (alt) x 0,90m (larg) x 0,10m (prof), sendo: lixamento completo, reparo de danos através de massa plástica para acabamento, manta de F.V., resina orto e repintura geral com esmalte sintético e verniz automotivo.	369,30	1.477,20
2	2	UND	Manutenção de saco de presentes, produzido em fibra de vidro 1,44m (alt) x 1,28 (larg) x 1,23 (prof), sendo: lixamento completo, reparo de danos através de massa plástica para acabamento, manta de F.V., resina orto e repintura geral com esmalte sintético e verniz automotivo.	829,80	1.659,60
3	1	UND	Manutenção elétrica de 39 bolas de 50cm de diâmetro e 2 bolas de 70cm de diâmetro, produzidas em fibra de vidro translúcida, sendo: troca de bocais e fiação elétrica danificados, bem como reposição de 100% das lâmpadas além de isolamento da abertura para entrada da fiação.	1.500,00	1.500,00
4	1	UND	Manutenção de maquinista, produzido em fibra de vidro 1,50m (alt) x 0,70 (larg) x 0,70 (prof), sendo: lixamento completo, reparo de danos através de massa plástica para acabamento, manta de F.V., resina orto e repintura geral com esmalte sintético e verniz automotivo.	762,80	762,80
				Total	R\$ 5.399,60

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, _____ de _____ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA - ME

Miguel Krueel Guerra Simões
CPF nº 881.366.040-53
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2014, firmado com a **LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 02.742.361/0002-10, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2014 – PMM, que prevê a **REFORMA E MANUTENÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO**, no valor de **R\$5.399,60 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal